



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0117/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 084/2021, de 11 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Sampaio/TO, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: LIDIANE GOMES DE ALMEIDA CARVALHO

SUPLENTE: RONÁRIA DE SOUSA DA SILVA

TITULAR: TEREZINHA LOPES DA SILVA VALADARES

SUPLENTE: ERASMO CARLOS DA SILVA

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: NEURIMAR PEREIRA MIRANDA

SUPLENTE: ZELINETH MARTINS DE SOUSA

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas

Públicas:

TITULAR: MARIA DA ROCHA MARINHO SOUSA

SUPLENTE: JOSENILDE DA SILVA FERREIRA LIMA

IV - Representante dos Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: CLAYDER NUNES JACINTO DA SILVA

SUPLENTE: NATÁLIA NAGAME GOMES MENDES

V - Representantes de Pais dos Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: TAMIRES COSTA LIMA MELO

SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA

TITULAR: NANDA CRISTINA FONTINEL

SUPLENTE: PATRÍCIA PEREIRA LIMA

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Entidade Secundarista:

TITULAR: CARLOS HENRIQUE SOUSA LIMA

SUPLENTE: LUCIVANIA DA SILVA FIGUEIREDO

TITULAR: RIVELINO ALVES DE OLIVEIRA

SUPLENTE: ANDRÉIA CARVALHO DE OLIVEIRA

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: RAFAELA DE SOUSA DA SILVA

SUPLENTE: IRISMAR NEVES DE ABREU



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: EDINALVA SOARES NUNES OLIVEIRA

SUPLENTE: FABIANA ARAÚJO MARINHO MATOS

IX - Representantes das Organizações da Sociedade

Civil:

TITULAR: FRANRILMA ALVES DA SILVA MATOS

SUPLENTE: MARIA DA GLÓRIA COSTA OLIVEIRA

TITULAR: SUELLEN MELLO ALBUQUERQUE MELO

SUPLENTE: ROSÁLIA SILVA DA COSTA

X - Representante das Escolas do Campo:

TITULAR: DOMINGAS PEREIRA FEITOSA

SUPLENTE: MARIA ANTÔNIA SOARES DA SILVA

BRITO

REPRESENTANTE DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: MARIA DA ROCHA MARINHO SOUSA

VICE-PRESIDENTE: RAFAELA DE SOUSA DA SILVA

SECRETÁRIA: NANDA CRISTINA FONTINEL

Art. 2º O Conselho Municipal do FUNDEB será presidido pelo Presidente e Vice-Presidente.

Art. 3º O mandato dos Membros do Conselho Municipal do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução/reeleição para o próximo mandato, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 084/2021, de 11 de março de 2021.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 4º A atuação dos Membros do Conselho Municipal do FUNDEB não será remunerada, é considerado atividade de relevante interesse social, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 084/2021, de 11 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Um (21) dias do mês de Dezembro
(12) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

ARMINDO CAYRES DE
ALMEIDA:00372400809

Assinado digitalmente por ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA:00372400809
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=
22759531000103, CN=ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA:00372400809
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.21 16:31:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal